



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 2/2022

fevereiro/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant'Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitoria de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral *Pro Tempore* - Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA.....	4
PORTARIA DE PESSOAL	20
PORTARIA NORMATIVA.....	27
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	29
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS.....	49
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	51
CONTRATOS E ADITIVOS.....	53
EMPENHOS E PAGAMENTOS.....	55
DIÁRIAS.....	58
Designações IF Baiano <i>Campus</i> Itaberaba.....	60
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):	60

PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 11/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2022

Redesigna e altera composição da Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroecologia e Meio ambiente e seu respectivo Regimento Interno em todas as suas etapas, constituída pela **Portaria nº 6 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 19 de abril de 2017, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 1.528**, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar e alterar a composição da Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroecologia e Meio ambiente e seu respectivo Regimento Interno em todas as suas etapas, constituída pela **Portaria nº 6 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 19 de abril de 2017, alterada pela **Portaria nº 93/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 10 de dezembro de 2018, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Excluir, por motivo de redistribuição, a servidora Vivian Viana da Cunha Silva Vieira, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2354899;

Art. 3º Incluir a servidora Carolina Santos, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2679342;

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Lizziane Argolo Batista	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Presidente
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Membro
Elielma Santana Fernandes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883188	Membro

Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364285	Membro
Márcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1880440	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Membro
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Membro

Art. 5º As atribuições da comissão estão previstas na **Resolução nº. 47/CONSUP/IFBAIANO**, de 17 de dezembro de 2014;

Art. 6º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 7º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar documento, via processo no SUAP, aos setores competentes para análise, conforme estabelece **resolução nº. 47/CONSUP/IFBAIANO**, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 10 As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11 Convalidar os atos praticados pela Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroecologia e Meio ambiente e seu respectivo Regimento Interno em todas as suas etapas, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 19 de abril de 2017 até a publicação do presente ato, constituída pela **Portaria nº 6 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 19 de abril de 2017.

Art. 12 Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do *Campus* Itaberaba:

I - **Portaria nº 6/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 19 de abril de 2017;

II - **Portaria nº 93/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 10 de dezembro de 2018.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neurisangela Maurício dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 01/02/2022 10:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282751

Código de Autenticação: f59d0c9c65





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 12/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2022

Composição da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para discentes, por meio de Pregão SRP, no âmbito do IF *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o Ofício nº 3/2022 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo nº 23805.250089.2022-15, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Composição da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para discentes, por meio de Pregão SRP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO/ REPRESENTAÇÃO
Cássia Lorena Simplicio da Silva	Nutricionista	1008938	Integrante Técnico/Requisitante
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Integrante Técnico/Requisitante
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Administrativo
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração	3088108	Integrante Administrativo
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Integrante Administrativo
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e

diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 04/02/2022 12:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282711

Código de Autenticação: ba34d08ffb



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 13/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2022

Altera composição da Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 63/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2021.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela Resolução n.º 45, de 3 de Julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano, alterada pela Resolução nº 53/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019;
- o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que estabelece limite de membros na composição das portarias, no entanto, devido a natureza das atividades e especificidades de formação acadêmica, bem como de representação, esta portaria ultrapassou tais limites.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 63/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2021.

Art. 2º Excluir os (as) seguintes integrantes:

I - Osvaldo Thierry Oliveira da Silva, discente, Matrícula SUAP nº 20211ITB18S0001;

II - Natali Gomes de Almeida Santana, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3033475;

Art. 3º Incluir os (as) seguintes integrantes (as) para compor a referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - Leonardo Augusto Paulino, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007407;

II - Heloísa Helena Da Silva Sales, discente, Matrícula SUAP nº 20201ITB05I0021;

Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes integrantes e respectivas funções devidamente

discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	Presidente/ Direção Acadêmica
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Coordenação de Ensino
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Representante das Coordenações de Curso
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Docente - Titular
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Docente - Suplente
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Equipe Pedagógica - Titular
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Equipe Pedagógica - Suplente
Heloísa Helena Da Silva Sales	Discente	20201ITB05I0021*	Curso Técnico Subsequente - Titular
Luciana Macedo Souza	Discente	20211ITB22S0004*	Curso Técnico Subsequente - Suplente
Ana Carolina Nascimento Batista	Discente	20211ITB05I0033*	Curso Técnico Integrado - Titular
Aquies Santana da Silva	Discente	20201ITB05I0004*	Curso Técnico Integrado - Suplente
Camila Moura Oliveira	Representante dos pais - Titular		
Jair Francisco de Oliveira	Representante dos pais - Suplente		

* Número de matrícula IF Baiano.

Art. 5º As atribuições e os aspectos legais que a Comissão deverá seguir estão previstas nas Diretrizes para Elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano, emitidas pela Reitoria, Aprovado ad referendum, pela Resolução nº 43, de 30 de setembro de 2016, homologada pela Resolução n.º 65, de 30 de novembro de 2016.

Art. 6º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 7º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 8º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Convalidar os atos praticados pela Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 7 de outubro de 2021 até a publicação do presente ato, constituída pela Portaria nº 63/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2021.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 63/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2021.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 04/02/2022 13:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285378

Código de Autenticação: b05c20c953



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 14/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2022

Retifica a **Portaria nº 13/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de fevereiro de 2022, que alterou a composição da Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 63/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 7 de outubro de 2021.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 1.528**, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 13/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de fevereiro de 2022, que alterou a composição da Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 63/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 7 de outubro de 2021, conforme erratas a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes integrantes e respectivas funções devidamente discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Heloísa Helena Da Silva Sales	Discente	20201ITB05I0021*	Curso Técnico Subsequente - Titular
Luciana Macedo Souza	Discente	20211ITB22S0004*	Curso Técnico Subsequente - Suplente
Ana Carolina Nascimento Batista	Discente	20211ITB05I0033*	Curso Técnico Integrado - Titular
Aquires Santana da Silva	Discente	20201ITB05I0004*	Curso Técnico Integrado - Suplente

* Número de matrícula IF Baiano."

LEIA-SE:

"Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes integrantes e respectivas funções devidamente discriminadas:

INTEGRANTE(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Luciana Macedo Souza	Discente	20211ITB22S0004*	Curso Técnico Subsequente - Titular

Marina de Oliveira Santos	Discente	20211ITB22S0006*	Curso Técnico Subsequente - Suplente
Heloísa Helena Da Silva Sales	Discente	20201ITB05I0021*	Curso Técnico Integrado - Titular
Ana Carolina Nascimento Batista	Discente	20211ITB05I0033*	Curso Técnico Integrado - Titular
Aquires Santana da Silva	Discente	20201ITB05I0004*	Curso Técnico Integrado - Suplente

* Número de matrícula IF Baiano."

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda** Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG, em 04/02/2022 13:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285421

Código de Autenticação: 95e96ddaa2



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 15/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2022

Altera a composição dos servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratações, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituído através da **Portaria nº 7/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de fevereiro de 2019, e suas alterações: **Portaria nº 14/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 9 de fevereiro de 2020 e a **Portaria nº 8/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 10 de fevereiro de 2021.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 1.528**, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o [Manual do Usuário - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações](#), Versão 2.0, abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratações, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituído através da **Portaria nº 7/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de fevereiro de 2019, e suas alterações: **Portaria nº 14/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 9 de fevereiro de 2020 e a **Portaria nº 8/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Excluir os (as) seguintes integrantes:

I - Daniel dos Santos Maciel, SIAPE nº 1933815, Perfil PAC-UNCOMP;

II - Jackeline Moreira De Lima Uchôa, SIAPE nº 3162543, PAC-UNCOMP;

III - Jeferson Matos Andrade, SIAPE nº 2337115, Perfil PAC-REQUI;

IV - Otávio De Oliveira Santos, SIAPE nº 1074055, Perfil PAC-REQUI;

V - Natali Gomes De Almeida Santana, SIAPE nº 3033475, Perfil PAC-REQUI

Art. 3º Incluir os (as) seguintes integrantes (as) para compor a referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - Cassia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1008938,

PAC-REQUI;

II - Rafael dos Santos Silva Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2392633, PAC-UNCOMP;

III - Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3088108, PAC-UNCOMP;

IV - Emerson Pereira da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391202, PAC-REQUI;

V - Carla Ferreira da Silva Machado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160948, PAC-REQUI;

VI - Talita Suelen Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3044719, PAC-REQUI;

Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes integrantes e respectivas funções devidamente discriminadas:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Unidade/Setor	Perfil
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	NCL - CCOM	PAC-UNCOMP
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração	3088108		PAC-UNCOMP
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1728203	NGTI	PAC-TIC
Neila Rios Almeida Fair	Analista de Tecnologia da Informação	3043600		PAC-TIC
Josilene Santos de Freitas	Auxiliar de Biblioteca	1826086	BIB	PAC-REQUI
Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em Audiovisual	3012874	NCE	PAC-REQUI
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	NUCON	PAC-REQUI
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	DAP	PAC-REQUI
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	CSL - CAP / DAP	PAC-REQUI
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	CUEC	PAC-REQUI
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	CE	PAC-REQUI
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032		PAC-REQUI
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	CAE	PAC-REQUI
Cassia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva	Nutricionista	1008938		PAC-REQUI
Erica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Alunos	2081696		PAC-REQUI
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342		PAC-REQUI

Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	DA	PAC-REQUI
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204		PAC-REQUI
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723		PAC-REQUI
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	NAPNE	PAC-REQUI
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais	3000491		PAC-REQUI
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948		PAC-REQUI
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório	1079124	NLAB	PAC-REQUI
Laise de Cerqueira Brito	Técnico de Laboratório	1686663		PAC-REQUI
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922		PAC-REQUI

Legenda das Unidades/Setores:

BIB	Biblioteca
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
CE	Coordenação de Ensino
CSL / CAP	CSL - Coordenação de Suprimento e Logística, equivalente, no SUAP, ao CAP - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.
CUEC	Coordenação das Unidades Educativas de Campo
DA	Diretoria Acadêmica
DAP	Diretoria de Administração e Planejamento
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
NCE	Núcleo de Comunicação e Eventos
NCL / CCOM	NCL - Núcleo de Compras e Licitação, equivalente, no SUAP, ao CCOM - Coordenação de Compras
NGTI	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação
NLAB	Núcleo de Laboratórios
NUCON	Núcleo de Contratos

Art. 5º Com base no [Manual do Usuário - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações](#), temos os seguintes perfis dos servidores no PGC - Planejamento e Gerenciamento de Contratações:

I - Setor requisitante (PAC-REQUI): responsável pela formalização da demanda no Sistema;

II - Setor de TIC (PAC-TIC): responsável pela análise e aprovação prévia de contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações.

III - Unidade de compras (PAC-UNCOMP): responsável pela análise e aprovação prévia das demandas encaminhadas pelos requisitantes e pelo posterior encaminhamento à autoridade competente;

Art. 6º A Direção Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da

comissão.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Convalidar os atos praticados pelos servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratações, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 4 de fevereiro de 2019 até a publicação do presente ato, constituído através da **Portaria nº 7/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de fevereiro de 2019, e suas alterações: **Portaria nº 14/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 9 de fevereiro de 2020 e a **Portaria nº 8/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 9º Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do *Campus* Itaberaba:

I - **Portaria nº 7/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de fevereiro de 2019;

II - **Portaria nº 14/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 9 de fevereiro de 2020;

III - **Portaria nº 8/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Maurício dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 08/02/2022 14:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286747

Código de Autenticação: 0fbeadd603



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 16/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro de 2022

Composição da Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais para os laboratórios, no âmbito do IF *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, Edição 108, Seção 2, Página 17, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Despacho: #271510, Processo nº 23805.250099.2022-42, de 1º de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais para os laboratórios, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Técnico/Requisitante
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Integrante Técnico/Requisitante
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Integrante Técnico/Requisitante
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração	3088108	Integrante Administrativo
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG**
em 15/02/2022 07:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289472

Código de Autenticação: 5ef4e1047e



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 5/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,
de 16 de fevereiro de 2022**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, Edição 108, Seção 2, Página 17, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educaçãoais	3044719	ITB- NAPEAPEE	ITB-NIE

Art. 2º Convalidar o período entre 12 de abril de 2021 até a publicação da presente portaria, referente ao exercício do (a) referido (a) servidor (a), localizado pela [Portaria de Pessoal 12/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NAPEAPEE	Núcleo de Apoio Ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando
NIE	Núcleo de Ingresso e Egressos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 16/02/2022 15:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290218

Código de Autenticação: c2cb990744



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 6/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,
de 17 de fevereiro de 2022**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, Edição 108, Seção 2, Página 17, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Renato Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1206241	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coodenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 17/02/2022 15:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287571

Código de Autenticação: e80f06df21



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 7/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,
de 18 de fevereiro de 2022**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, Edição 108, Seção 2, Página 17, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Camila da Silva Santos	Técnico (a) de Laboratório/Química	3148685	ITB-DA

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 18/02/2022 18:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291489

Código de Autenticação: 0c9bfded2e



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 68/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250886/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JORGE AUGUSTO DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1935967**, SIAPECAD nº **02052319**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de fevereiro de 2022 as 13:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de janeiro de 2022 as 19:22. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: E81CA41BD23111E43058A791184E0C4E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 77/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250064/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de fevereiro de 2022 as 13:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de janeiro de 2022 as 11:34. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: FD4F673D31722C1A07A83BF2BAD7DE7F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 80/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250237/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2409156**, SIAPECAD nº **02161698**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 22/01/2022 a 26/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de fevereiro de 2022 as 13:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de janeiro de 2022 as 09:12. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 54C96837454AC87730338511BAED83DC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 112/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250091/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **GABRIELA OLIVEIRA MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1903743**, SIAPECAD nº **02041444**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de fevereiro de 2022 as 13:40.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de fevereiro de 2022 as 10:53. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 8E43113D9595AE0B59CAF1FFF5CD690C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 117/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250114/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SANDRO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2082602**, SIAPECAD nº **01869910**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 (**nove dias**) no período de 02/02/2022 a 10/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de fevereiro de 2022 as 13:41.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de fevereiro de 2022 as 11:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: D1134413856DFD427AE56D70B4FD9AE3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 135/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251154/2021-31**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1218952**, SIAPECAD nº **02223790**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **02 de maio de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:19.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de fevereiro de 2022 as 12:29. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A731BF2C8697E91511AF039AF3F80822



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 138/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251153/2021-96**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de dezembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:20.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de fevereiro de 2022 as 12:44. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 43B712AF5733AF419E73973FD8F565BD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 139/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251152/2021-41**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:20.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de fevereiro de 2022 as 12:49. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C03E85DC1708CBFD93599484C2951199



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 140/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251096/2021-45**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **06 de setembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:20.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de fevereiro de 2022 as 13:40. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 41798B4FB71A36A9368A2AF7804A978A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 143/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO
DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251084/2021-11**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **BRUNA LEITE SUFIATE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1079124**, SIAPECAD nº **02261027**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:20.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de fevereiro de 2022 as 13:59. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5E4F964948341230BEFA4473CC47BD1E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 147/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO
DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250919/2021-15**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **LEONARDO AUGUSTO PAULINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007407**, SIAPECAD nº **02195151**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de janeiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:21.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de fevereiro de 2022 as 17:37. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 8898ABBE65D86AC11B725772EB65BC81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 148/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250930/2021-85**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JULIANA CARVALHAIS BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028404**, SIAPECAD nº **02212489**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **12 de março de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:21.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de fevereiro de 2022 as 17:43. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 41D14F67B9D85C6960C2E45BDE8730EA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 152/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250923/2021-83**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de outubro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:22.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de fevereiro de 2022 as 17:57. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 20BE355453F041482B325FE1F742C2AE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 154/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251133/2021-15**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **11 de abril de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:22.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de fevereiro de 2022 as 18:06. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 8E9D2102963621D891BE8F101C3706AA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 159/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23805.250097/2022-53,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2364285, SIAPECAD nº 02124489, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 (nove dias) no período de 02/02/2022 a 10/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:23.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de fevereiro de 2022 as 09:19. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: DA942E75628A7A8D1B208059236742D9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 161/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO
DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250416/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2409156**, SIAPECAD nº **02161698**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2020 a 30 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de fevereiro de 2022 as 14:23.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de fevereiro de 2022 as 16:18. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 89444A7DE56932FCE9885506E57FA51F



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 118/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 09/2021 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Renato Batista dos Santos	Professor do EBTT- Física	1206241	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.250048.2022-01

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/02/2022 10:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284990

Código de Autenticação: b69ff110ea



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 158/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24
de fevereiro de 2022**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Requerimento nº 1049829, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1074055, com exercício no Campus Itaberaba, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 20/02/2022 a 24/02/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 25/02/2022 a 11/03/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 24/02/2022 14:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293163

Código de Autenticação: cfcdb61854



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: fevereiro/2022

- Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Otávio de Oliveira Santos	Lic. Paternidade e prorrogação	20/02/2022 a 11/03/2022
Sandro Ferreira de Lima	Lic. Tratamento de saúde - est	02/02/2022 a 11/02/2022
Joice Rodrigues de Mendonca Reis	Lic. Tratamento de saúde - est	02/02/2022 a 06/02/2022
Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda	Lic. Tratamento de saúde - est	10/02/2022 a 23/02/2022
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Lic. Tratamento de saúde - est	15/02/2022 a 18/02/2022
Carlos Moreno Dos Santos Moreira Lima	Lic. Tratamento de saúde - est	21/02/2022 a 11/03/2022

- Férias:**

SERVIDOR (A)	PERÍODO	EXERCÍCIO	PARCELA
Arlem Souto Barros	31JAN2022 a 04FEV2022	2022	1ºPARC
Carolina Santos	31JAN2022 a 01FEV2022	2022	1ºPARC
Cassia Lorena Cavalcante Simplicio	15FEV2022 a 24FEV2022	2021	3ºPARC
Emanoel Barreto Cabral	10JAN2022 a 08FEV2022	2022	1ºPARC
Joice Rodrigues De Mendonca Reis	03JAN2022 a 01FEV2022	2022	1ºPARC
Maria Auricelia Ferreira Marques Da	03JAN2022 a 01FEV2022	2021	2ºPARC
Nadilson Oliveira Da Silva	25FEV2022 a 25FEV2022	2022	1ºPARC
Natali Gomes De Almeida Santana	28JAN2022 a 13MAR2022	2022	1ºPARC
Ozenice Silva Dos Santos	10JAN2022 a 08FEV2022	2022	1ºPARC
Sandro Ferreira De Lima	03JAN2022 a 01FEV2022	2022	1ºPARC
Vagner Freitas Da Silva	03JAN2022 a 01FEV2022	2022	1ºPARC

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba

<i>Movimentações realizadas no periodo de fevereiro de 2022</i>				
Modalidade	Nº da compra	Objeto	Início	Encerramento
Dispensa eletrônica	01-2022	Aquisição de Protetor Crachá, Material: Pvc Flexível, Transparente, Altura: 7 Cm Características Adicionais: Com Alça E Garrra Do Tipo Jacaré, largura: 10cm	09-02-2022	18-02-2022

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivos ao Contrato 02/2022								
Contrato	Termo Aditivo	Tipo	Favorecido	CNPJ Do Favorecido	Objeto	Valor Global	Vigência	Data da assinatura
03/2020	Nº 01/2022	Vigência	MBM SEGURADORA SA	87.883.807/0001-06	Prorrogação da vigência em mais 12 (doze) meses do contrato de seguro estudantil.	R\$ 12.057,60	04/02/2022 a 04/02/2023	18/01/2022

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Financeira e Contábil



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA

Mês e ano de referência: FEVEREIRO DE 2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido
1	Nota de Empenho	2022NE000001	21/02	AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CRACHÁ PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PASSAPORTE VACINAL NO <i>CAMPUS</i> ITABERABA, CONFORME DISPENSA 01/2022, PROCESSO 23805.250143.2022-14.	Original	R\$ 880,00	10.837.194/0001-38 - ANDERSON DIAS SANTOS DA COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS
2	Nota de Empenho	2022NE000002	23/02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATEIAIS DE MÃO-DE-OBRA PARA O <i>CAMPUS</i> ITABERABA, CONFORME PE 07/2018, DA UASG 15829 (REITORIA), CONTRATO 02/2019, PROCESSO 23805.250875.2020-42.	Original	R\$ 10,00	17.700.934/0001-39 - AS ENGENHARIA LTDA



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **FEVEREIRO DE 2022**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2022NP000016	R\$ 65.779,98	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME PE 07/2018 DA REITORIA, PROCESSO: 23327.002336/2018-67, NF 1883, PRESTADOR: AS ENGENHARIA, CNPJ: 17.700.934/0001-39, VALOR BRUTO: 65.779,98, PROCESSO 23805.250045.2022-87, EMPENHOS: 2020NE000025 (FONTE: 81440000, ND: 339039, SUBITEM: 16) E 2021NE000057 (FONTE: 81000000, ND: 339039, SUBITEM: 16).	Pagamento do Líquido	2022OB800056	17700934/0001-39 - AS ENGENHARIA LTDA	03/02	R\$ 56.669,45
					Retenção de DARF	2022DF000019	CTU/Tesouro Nacional	04/02	R\$ 3.848,13
					Retenção de ISS	2022OB800054	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	28/01	R\$ 1.644,50
					Retenção de INSS	2022GP800005	INSS	03/02	R\$ 3.617,90
2	Nota de Pagamento	2022NP000018	R\$ 15,65	PAGAMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020, PROCESSO Nº 23805.250740.2020-87. EMPENHO 2020NE800089, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47. FATURA 250111, VALOR BRUTO: R\$ 15,65, LÍQUIDO: R\$ 14,17, 2022F0000007, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2022, PRESTADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0005-37, PROCESSO: 23805.250106.2022-14.	Pagamento de líquido	2022OB800057	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	03/02	R\$ 14,17
					Retenção de DARF	2022DF800018	CTU/Tesouro Nacional	02/02	R\$ 1,48
3	Nota de Pagamento	2022NP000019	R\$ 1.200,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS LABORATÓRIOS DO CAMPUS ITABERABA, IRP 19/2021, UASG 154580 (CAMPUS ITAPETINGA), PROCESSO 23805.250915.2021-37, PROC PAGAMENTO: 23805.250072.2022-50, NF: 1160, VALOR BRUTO: R\$ 1.200,00, NE: 2021NE000078, FONTE: 8100, NATUREZA: 339030, SUBITEM: 35.	Pagamento de líquido	2022OB800058	40392813/0001-99 - COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA	07/02	R\$ 1.200,00
4	Nota de Pagamento	2022NP000027	R\$ 14.205,81	PAGAMENTO DIRETO AOS TERCEIRIZADOS REF. À CONT. DE VIGILÂNCIA PARA O CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DA COMPRA: 23805.250403.2020-90. NF: 2022898, BRUTO: R\$ 14.205,81, PAGAMENTO DIRETO: R\$ 7.517,90, COMP: JAN/22, PROCESSO: 23805.250169.2022-62, PRESTADOR: ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ: 11.315.121/0001-49, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA. EMPENHO: 2021NE000040, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento direto a funcionários terceirizados	2022OB800059	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	16/02	R\$ 7.517,90
5	Nota de Pagamento	2022NP000020	R\$ 10.222,44	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, PROC. 23805.250070.2020-07. FATURA: 584763936, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2022. BRUTO: R\$ 10.222,44, LÍQUIDO: R\$ 9.625,82, PROC: 23805.250138.2022-10, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, 2021NE000055 E TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 2021NE000012, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento de líquido	2022OB800060	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO	16/02	R\$ 9.625,82
					Retenção de DARF	2022DF000020	CTU/Tesouro Nacional	16/02	R\$ 596,62
6	Nota de Pagamento	2022NP000022	R\$ 527,52	PAGAMENTO DO SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO: 23805.250486.2020-17. EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 69. FATURA Nº 0001/22, COBERTURA DE 04/02/22 A 03/03/22, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, BRUTO: R\$ 527,52, LÍQUIDO: 490,33, PROCESSO DA NOTA: 23805.250153.2022-50.	Pagamento de líquido	2022OB800061	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA'	16/02	R\$ 490,33
					Retenção de DARF	2022DF000021	CTU/Tesouro Nacional	23/02	R\$ 37,19

DIÁRIAS

Coordenação Financeira e Contábil



Usuário logado:

OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:

CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>